

Doação de cadáveres é essencial para ensino nas áreas de saúde

O estudo da anatomia humana faz parte de uma das principais disciplinas que integram a grade curricular dos cursos de graduação da área da saúde. Com o avanço da tecnologia digital surgiram novas maneiras de ensinar de forma mais interativa, com estruturas anatômicas em resina ou filamentos plásticos impressos em 3D, ou por meio da realidade aumentada, que permite a projeção de modelos tridimensionais de órgãos ou sistemas do corpo humano. Porém, isso não substituiu aulas práticas e anatomia.

Segundo Ricardo Bach, professor do curso de Medicina da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e presidente do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres (CEDC-PR), as aulas práticas de anatomia influenciam no reconhecimento de estruturas do corpo e contribuem para uma visão mais madura e respeitosa do aluno com os pacientes, pois trata-se do primeiro contato do estudante com um ser



(Seti)

humano. “O cadáver é o primeiro paciente real com quem o estudante da área de saúde tem contato. É nele que vai aprender a reconhecer, na prática, as estruturas anatômicas que são a base do conhecimento médico”, afirmou o professor. “Nenhum molde ou tecnologia holográfica pode substituir este aprendizado, por isso é tão importante que a sociedade saiba que é possível doar seu corpo para as universidades, com este objetivo. É um processo simples que pode ser realizado diretamente com os centros de ensino, ou por meio do Conselho Estadual de

Distribuição de Cadáveres, com sede em Curitiba”. No Brasil, a doação de corpos para a ciência é legalizada desde 1992 e, no Paraná, o CEDC-PR é responsável por estabelecer as normas para que os corpos doados voluntariamente, ou cedidos pelo órgão especializado em perícia, na condição de cadáver não reclamado, ou seja, que não foram procurados ou identificados por parentes ou responsáveis legais, sejam destinados às instituições de Ensino Superior, com a finalidade de estudos e pesquisas nos cursos que ofertam a disciplina de anatomia humana.

O Conselho é vinculado à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e possui atualmente 46 instituições cadastradas e com cursos ofertados em 55 câmpus. Ao todo, 14 corpos foram doados para universidades e faculdades no último ano, somando 74 desde a criação do conselho.

Para a professora do curso de Fisioterapia da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Célia Regina de Godoy Gomes, o aprendizado de técnicas anatômicas com cadáveres é essencial para alunos das áreas de saúde. “A utilização de cadáveres no ensino da anatomia humana é comum e importante para o desenvolvimento de habilidades dos estudantes, permitindo a visualização das estruturas do corpo humano e uma melhor compreensão de como funciona, além de proporcionar uma experiência mais detalhada, por exemplo, na simulação de procedimentos cirúrgicos”, afirma. (AEN/PR)

Apenas 5% dos casos de desmatamento na Amazônia geraram indenizações

Levantamento do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), que analisou mais de 3,5 milhões de ações do Ministério Público Federal (MPF), mostrou que aumentaram as responsabilizações pelo desmatamento ilegal da Amazônia. No entanto, apenas 5% das ações movidas entre 2017 e 2020 resultaram em indenizações pagas. Além disso, não há garantia de que as multas quitadas sejam aplicadas no próprio bioma.

Punir os desmatadores ilegais da região e recuperar o dano que foi causado é um dos principais desafios da Justiça na área ambiental, diz o Imazon.

A pesquisa acompanhou o resultado de ações civis públicas (ACPs) movidas pelo Ministério Público Federal (MPF) no período de 2017 a 2020, nas três primeiras fases do Programa Amazônia Protege. As ações pedem

a responsabilização por desmatamento ilegal do bioma na esfera cível, na qual é possível cobrar indenizações por danos materiais e morais e determinar a recuperação da floresta.

NÚMEROS

Foram analisadas 3.551 ações, que envolvem 265 mil hectares desmatados e pedidos de mais de R\$ 4,6 bilhões em indenizações. Até dezembro de 2023, 2.028 ações (57% do total) tinham sentença, sendo 695 com algum tipo de responsabilização. Foram julgadas procedentes 640 ações, considerando decisões após o julgamento de recursos, quando juízes ou tribunais aceitaram pelo menos um dos pedidos de responsabilização do MPF.

As 55 ações restantes levaram a termos de ajustamento de conduta (TACs), quando os responsáveis pelo desmatamento ilegal se comprometeram a adotar medidas de re-

paração. O levantamento mostrou que, somadas, as condenações e os TACs correspondem a 34% das ações com sentenças.

O Imazon diz que, apesar das condenações não serem a maioria entre as decisões, o dado representa um aumento nas responsabilizações. Em estudo anterior, dos 3.551 processos analisados, apenas 650 (18%) tinham sentenças até outubro de 2020 e 51 foram procedentes – seja pelo aceite de pedido do MPF pela Justiça, seja por meio de TAC. Com isso, as responsabilizações correspondiam a 8% das sentenças.

Ainda assim, a maioria das sentenças (66%) não resultou em responsabilização. Até dezembro de 2023, foram 860 (42% dos processos) extintos, quando a Justiça entende que não há provas para uma ação; 268 (13%), julgados improcedentes, quando todos os pedidos

do MPF foram negados; 137 (7%), declinados para Justiça Estadual; e 68 (3%), anulados, decisões invalidadas que aguardam nova sentença.

O Imazon ressalta que a predominância das extinções se deu principalmente até 2020 e por causa das ações com réu incerto, inovação jurídica do Amazônia Protege, quando o MPF move processos por desmatamentos ilegais, mas sem conseguir identificar o réu. O objetivo é que a Justiça embargue a área e impeça qualquer uso econômico dela, o que poderia combater a grilagem.

Em outubro de 2020, no entanto, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) adotou entendimento favorável à continuidade de ações por réu incerto, o que tem levado ao aumento de casos procedentes desse tipo após julgamentos de recursos, apontou instituto. (ASC)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2025-CMM

O CHAMAMENTO PÚBLICO será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, conforme dados abaixo.
PROCESSO N. 03/2024-CMM.
TIPO DE PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO.
OBJETO: Contratação, mediante credenciamento, de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica, destinada a realizar a análise e o julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes quando da promoção do certame licitatório, do tipo “técnica e preço”, a ser promovida pela Câmara Municipal de Maringá, para contratação de agência de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010 e Anexo I do Edital.

Recebimento das Propostas	Do dia 26 de MAIO até 22 de JULHO de 2025.
Horário	Das 8h00 até as 18h00
Local:	Na Câmara Municipal de Maringá, pelos meios abaixo: a) e-mail, com o envio da documentação exigida para o e-mail da Comissão Permanente de Licitações <cpl@cmm.pr.gov.br>, até o dia 22 de julho de 2025, às 23h59. b) presencialmente, mediante protocolo, na Divisão de Licitações e Compras, das 08h às 18h. c) via correios.

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>, e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

LEILÃO DE 31 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 29/05/2025 a partir das 13h00

BAHIA - CEARÁ - GOIÁS - MATO GROSSO - MINAS GERAIS - PARANÁ - RIO DE JANEIRO
RIO GRANDE DO SUL - RONDÔNIA - SANTA CATARINA - SÃO PAULO

A VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS - ÁREA RURAL - CASAS - COMERCIAL - TERRENOS

LOTE 17 - PARANACITY/PR - CENTRO
Rua Tiradentes, s/nº - Imóvel Comercial (Loja) - Lote 01 da Quadra 33. Áreas totais: terreno: 168,75m² e constr: estimada: 110,00m². Matr. 4.287 do Rflocal.
Lance Mínimo: R\$ 97.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 87.300,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 2.116.932 em 19/05/2025 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 234.246 em 20/05/2025. Leiloeiro Oficial: Doris Plat - Jucesp/744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Maringá

3ª Serventia Registral
Avenida Guaíra, nº 640 - Zona 07
CEP 87020 050

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Titular
Fone 44 3029 1231

-EDITAL-

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Oficial da 3ª Serventia Registral, desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao determinado pelo artigo 262 da Lei 6015/73, faço publicar que, em data de 29/04/2025, pela Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta cidade, no livro nº 1195-N, fls. 129/130, o Sr. TIAGO LOPES DO AMARAL, brasileiro, capaz, casado com LUCAS TAGLIARI DA SILVA (brasileiro, professor, inscrito no CPF nº 070.610.069-78, portador da CNH nº 04615731015 - DETRAN/PR, onde consta a CI. RG. nº 91018691-SESP/PR), sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 20/11/2021, consultor de vendas, inscrito no CPF nº 060.759.259-10 e portador da CI. RG. nº 9.967.320-6-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Hermindo Deprá, nº 363, Residência "B", Jardim Indaiá, nesta cidade. INSTITUIRAM como bem de família e para ficar isento de execuções por dívida, o imóvel constituído pela Residência "B", do Condomínio Residencial Andrades, desta cidade. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terras sob nº 37-B/1-A (trinta e sete-B/um-A), com a área de 300,00 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Maringá, desta cidade. Decorridos o prazo legal de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro da Instituição do Bem de Família na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 22 de maio de 2025. Eu, (Liane Correia Lopes), Oficial, o fiz datilografar, conferi e assino. -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o **SECOVI/PR REGIONAL MARINGÁ**, convoca as Empresas Associadas, Imobiliárias, Representadas, Shoppings, Condomínios Residenciais e Comerciais da região Noroeste, em dia com suas obrigações sociais junto ao Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 18:30hs, na sede do Sindicato, na Av. Cerro Azul, 2531, Maringá-PR, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão da pauta de reivindicações referente a Convenção Coletiva de Trabalho de Maringá e Região 2025/2026 de condomínios e imobiliárias.

Não havendo número legal de representantes na hora acima fixada, fica desde já feita a 2ª Convocação, às 19:00hs da mesma data, no mesmo local, quando a Assembleia acontecerá com qualquer número de presentes.

Maringá, 19 de maio de 2025.

RICARDO HIRODI
TOYOFUKU:56716443991
Dados: 2025.05.21 18:00:22 -03'00'

Ricardo Hirodi Toyofuku

Vice-Presidente Regional Maringá SECOVI/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

SÓMULA
A Prefeitura do Município de Maringá informa que solicitará ao Instituto Água e Terra (IAT) o Licenciamento Ambiental para a pavimentação com blocos sextavados, na Estrada Rural Paulo Guerra, localizada no município de Maringá.

SÓMULA
A Prefeitura do Município de Maringá informa que solicitará ao Instituto Água e Terra (IAT) o Licenciamento Ambiental para a pavimentação com blocos sextavados, na Estrada Rural Pianga, localizada no município de Maringá.

SÓMULA
A Prefeitura do Município de Maringá informa que solicitará ao Instituto Água e Terra (IAT) o Licenciamento Ambiental para a pavimentação com blocos sextavados, na Estrada Rural Centenário, localizada no município de Maringá.

Atlas da Violência traz dados inéditos sobre o trânsito brasileiro

Pela primeira vez, o Atlas da Violência — relatório publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) — traz dados específicos sobre a violência no trânsito no Brasil. Divulgado em 12 de maio, o relatório aponta aumento de 2,9% no número de vítimas fatais entre 2023 (33.894 casos) e 2024 (34.881). O To-

contins lidera com a maior taxa de mortes a cada 100 mil habitantes (33,9), seguido por Mato Grosso (33,6) e Piauí (30,3).

Os dados ganham ainda mais destaque por estarem inseridos no contexto do Maio Amarelo, movimento de conscientização sobre acidentes de trânsito, cujo tema deste ano é “Mobilidade Urbana, Responsabilidade Humana”. Um dos pontos centrais do estudo

é a crítica à extinção do DPVAT, que, segundo o relatório, reduziu o atendimento às vítimas no SUS e eliminou a indenização às famílias, agravando a situação das populações mais vulneráveis.

Para Lucio Almeida, presidente da ONG Centro de Defesa das Vítimas de Trânsito, “é inadmissível que um país com um dos transítos mais violentos do mundo desampare suas ví-

timas dessa forma”. Criado em 1974 para indenizar vítimas de acidentes — independentemente da culpa — em casos de morte, invalidez permanente e despesas médicas, o DPVAT teve sua arrecadação extinta em 2020, durante o governo Bolsonaro, o que gerou críticas e preocupação. Desde então, as indenizações passaram a ser feitas com o saldo do próprio fundo.

Em abril de 2023, já no mandato do presidente Lula, foi proposta a criação do SPVAT (Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito), mas a iniciativa foi revogada em dezembro de 2024. Atuando nacionalmente, o CDVT tenta sensibilizar a classe política sobre a necessidade de criar um novo mecanismo de amparo às vítimas.

Entre as medidas defen-

didadas estão: indenização por óbito aos familiares — já que muitas vítimas são provedores —, reembolso parcial ou integral por despesas médicas (como hospitalização, medicamentos e reabilitação), além de auxílio financeiro para despesas funerárias. “Seja motorista, passageiro ou pedestre, todos têm direito a um respaldo digno em caso de acidente”, conclui Lucio Almeida. (ASC)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6E39-5B38-EBA7-7372> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E39-5B38-EBA7-7372



Hash do Documento

780EFD41F3D8C98EE2F0413E9EEB42B51CF7F6C47C6EF0F641C394D5C9F8FCD4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 23/05/2025 08:48 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

